






Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso


 <b>Ano 2017</b> Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b><u>Protocolo</u></b> N.º141, Liv. 25, Fls. ____ Em 03/03/2017. às 16:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.115/2017</b>

Autor: Vereador Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PRB

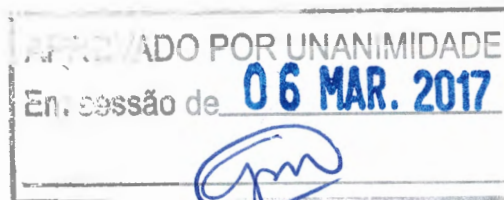
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando seu valioso empenho no sentido de aplicar as normas que versam sobre o “controle de natalidade de cães e gatos em nossa cidade”, nos moldes do projeto n.º 040/2015, aprovado por esta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
03 de março de 2017.

  
DR. GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota)

Vereador-PRB  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A referida matéria foi votada e aprovada pela Câmara, mas que ainda não foi devidamente aplicada, deixando de promover benefícios para a população barra-garcense, com o devido controle de natalidade de cães e gatos, evitando o aumento desses animais nas ruas.

Com isso, gostaríamos de contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



**Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES**

**(Zé Gota)**

Vereador-PRB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação